

A. E. M.  
N.º 1516 B  
25  
SINTMA

Caderno para as actas da eleição de deputado  
e constituição da Meza eleitoral

Distrieto de *Lisboa*  
Séde do circulo *Central*  
Concelho de *Cascaes*  
Assembleia de *N. Senhora d'Assumpção e  
Resurreicção de Christo.*

(N.º 29 A) — OLIVEIRA, TYP. DE M. G. DA SILVA

Servirá este caderno para n'elle se lavrarem as actas da eleição de deputado da Nação Portugueza, na assembleia de *Nossa Senhora d'Assumpção e Resurreicção de Christo* d'este Concelho, em conformidade com a Carta de Lei de vinte e um de maio do corrente anno, e da constituição da Meza. Vão todas as suas folhas rubricadas pelo Presidente e Vogaes da Comissão do Recenseamento.

Salla das Sessões da Comissão do Recenseamento eleitoral do Concelho de *Cascaes* aos *vinte e doiz* de junho de 1884.

O Presidente,

*João de Freitas Reis*

Os Vogaes,

*Francisco  
Mendes Almeida*

*Francisco Bernardes Corzo  
José Ignacio e Silva  
Antonio Francisco Pithoray  
Laustino Antonio Loui  
Joaquim Pereira Regue  
Joaquim da Conceição Pedreira*

Acta da constituição da Meza eleitoral

Aos vinte e nove de Junho do anno de mil oitocentos e oitenta e quatro, pelas nove horas da manhã, n'esta

*Spiz parochial do N.º Sr. Antonio de S. Francisco, Municipio de Christo*

designada previamente para n'ella ter lugar a <sup>2</sup> assembleia eleitoral

dos cidadãos recenseados eleitores *do S.º Francisco e N.º Sr. Antonio de S. Francisco, Municipio de Christo*

*S.º Vicente de Habidachi, S.º Domingo de la Cruz*

para se proceder á eleição de <sup>1</sup> Um deputado pelo circulo numero *setenta*

e cinco, compareceu o cidadão *Dr. José Antonio*

*Alvarez*, presidente da

Commissão recenseadora d'este Concelho, para presidir á mesma assembleia, e apre-

sentando n'este acto o competente titulo, logo, na conformidade do artigo quarenta e seis

do decreto de trinta de setembro de mil oitocentos e cinquenta e dois, <sup>re de lei de 21 de Maio de 1844</sup> propoz aos elei-

tores presentes para escrutinadores os cidadãos *Dr. José Antonio*

*Alvarez* e *José Manuel* para secretarios os cidadãos *Dr. Joaquim*

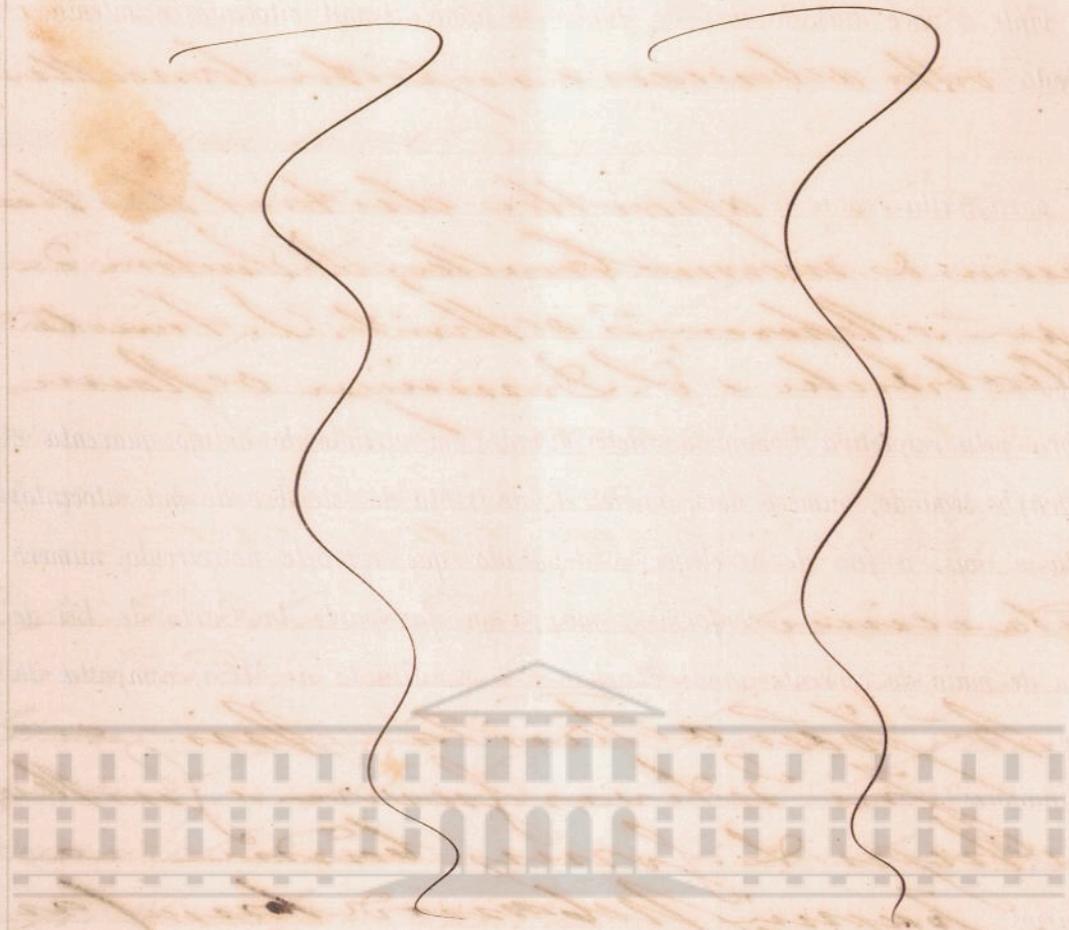
*Carvalho* e *José Manuel* e para supplentes os cidadãos *Dr. Francisco*

*Francisco* e *António*

convidando os eleitores que approvassem a sua proposta a passarem para o seu lado direito, e para o lado esquerdo os que a regeitassem <sup>6</sup>.

*E tudo*  
*foi approvado*  
*por unanimidade*  
*de todos*  
*os eleitores presentes*

Freitas  
Castro  
Lima  
Mira  
Balthazar  
Lima  
Lima  
Lima



Todos os approvados e eleitos para comporem a Mexa, foram convidados pelo Presidente a tomarem assento junto da mexa, que estava no local determinado no artigo cinquenta e um do citado decreto, e depois de affixada na porta da casa da assembleia a relação dos membros que a compõem, assignada pelo Presidente e por um dos Secretarios, se lavrou esta acta, que foi lida em voz alta á assembleia, e devidamente assignada; e eu *Joaquim Manoel de Sousa Faria* Secretario da Mexa a fiz, subscrevi e assignei.

O Presidente *João de Freitas Peixoto*  
O Secretario *José Custodio Guerra*  
*J. de Guilherme Augusto Jones Cardin*  
*Antonio Rodrigues Luiz Coutinho*  
*J. de Joaquim Manoel de Sousa Faria*  
*Bernardo Augusto*  
*Francisco da Silva Torres*

Acta da eleição

AEM  
1516A  
Cin 75  
SINTRA

Aos vinte e nove dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e oitenta e quatro, n'esta villa de bonas e suffectas concellos

designada para n'ella reunir a <sup>8</sup> assemblea electoral dos seus  
frequenciaes do mesmo concello; N. Antonio d.  
Albuquerque e Albuquerque e Silva, J. Simão  
do Concelho de bicoche e J. Domingos de Almeida  
segundo fôra pela respectiva Commissão determinado, em virtude do artigo quarenta e  
um, paragrapho segundo, numero dois, do decreto de trinta de setembro de mil oitocentos  
e cincoenta e dois, a fim de se eleger o deputado que compete ao circulo numero  
dequinta e cinco conforme o mappa que faz parte da Carta de Lei de  
vinte e um de maio do corrente anno; e achando-se constituída a Meza, composta do  
Presidente Sr. João da Trinta Reis e  
dos escrutinadores Sr. Antonio de Sousa e Sr. Antonio  
de Almeida e Sr. Antonio de Almeida  
dos secretarios Sr. Antonio de Almeida  
e dos supplentes Sr. Antonio de Almeida  
e Sr. Antonio de Almeida  
nomeados e <sup>9</sup> approvados pela fórma que fica exarada na acta respectiva, e  
achando-se presentes <sup>10</sup> os suscriptos parochos e  
regedores

annunciou o Presidente que ia proceder ao escrutinio para a eleição de <sup>4</sup> um  
deputado, e que na conformidade do artigo sessenta e um, paragrapho unico, do de-  
creto de trinta de setembro acima mencionado, declarava que não seriam admittidas  
listas em papel de côr, ou transparentes, ou que tivessem qualquer signal, marca ou

numeração externa, e da mesma forma annunciou que, na conformidade do artigo primeiro, numero um, da Carta de Lei de vinte e um de maio acima citada, as listas deviam conter *um só nome*

Seguidamente lançou o Presidente na urna a sua lista <sup>11</sup>, feita a chamada jurafuncionando pelos vogaes de *Mexa*

e feita a primeira chamada, começando pelos vogaes da Mexa, todos os cidadãos recensados que se achavam presentes, lançaram na urna a sua lista, observando-se a respeito de todos o que dispõe os artigos sessenta e quatro e sessenta e cinco <sup>12</sup>.

Depois da chamada se receberam as listas dos cidadãos recensados que se apresentaram, depois do que na conformidade do artigo 66 ordenou o presidente uma chamada jurafal de todos os que não tinham votado.

E decorridas duas horas depois d'esta chamada, propuz o presidente se havia mais quem pretendesse, e recebeu as listas dos que immediatamente se apresentaram. Com efeito, tendo se verificado que dentro da assembleia não havia mais lista alguma que se apresentasse para votar, considerou encerrada a votação, e fez contar as listas que se apresentaram na urna verificando-se serem triscuntas e vinte numero igual ao das encargas feitas nos cadernos de recenseamento. Concluida a contagem e conferida as listas recebidas, lavrou se edital que foi affixado immediatamente

Freitas  
Cedraes  
Lima  
Mina  
Balthazar  
Dion

João  
Rodrigues

mente na porta de entrada da assem-  
bleia, distribuído o numero das mes-  
mas listas. Procedendo-se ao apur-  
ramento de votos conforme o artigo  
63º do Regulamento e presidente successi-  
vamente as listas, praticando-se  
o demais culto no numero arti-  
go recommendado, verificou-se  
terem sido votados os cidadãos  
seguintes:

Antonio de Lou. Pinto de Acajathian  
verificador da Alfandega e proprie-  
tario, morador em S. Theodoras, com  
quatrocentos e dezoito votos.  
Antonio Maria Dias Reis Chaves  
Marriotti, proprietario morador  
em Gallinas, com cento e trinta  
e nove.

Joaquim Gomes com quarenta  
e tres votos.

Joaquim de Saldanha d'Oliveira e Sousa, pro-  
prietario, residente em Lisboa com onze  
votos.

Manoel Rodrigues Ferreira, advogado e  
proprietario residente em Lisboa com  
sete votos.

Antonio Joaquim Ribeiro de Silva, proprie-  
tario residente na Agualva, com um  
voto.

Ortodoxam os cidadãos que formam  
esta assembleia, as deputados, que em  
resaltado dos votos de todo o circulo elei-  
toral, se remittam eleito, os poderes

reuniram para que reunido com os <sup>trinta</sup>  
 dos outros Circulos electorales da rec.<sup>a</sup> <sup>Parlame</sup>  
 municipal portuguez, fizesse dentro <sup>Comis</sup>  
 dos limites da Cont. Const. Accio- <sup>thoria</sup>  
 nal e de Act. Adicionaes a mesma <sup>Partida</sup>  
 tude grande foi comumente as bem ge-  
 ral da mataria, e outrossim thez outrossim  
 com primas epecies para a refor-  
 ma dos artigos da Cont. Const. Accio-  
 nal designados no artigo 1º da lei de <sup>1884</sup>  
 15 de Maio de 1884.

Terminado o apuramento publi- <sup>caçao</sup>  
 cou-se por edital na porta d'ajreja  
 uma relacao de todos os votados, e lo-  
 go em presenca da assembleia foram qui-  
 madas as listas. E tirando-se as copias  
 d'esta acta, que se detem no artigo  
 44º do Dec. de 30 de Setembro, para terem  
 o de tirar que se menciona nos §§ 1º, 2º e  
 3º, interjeou-se o original aos escriptura-  
 dores, ou detem guerra e fustimou  
 Aquillo fomes Cardim para o fim que  
 se achou disposto no artigo 20º de citada  
 Dec. E em pagem Nobeuro de Sousa  
 Carvalho, Secretario a fize a pizei em  
 todos os membros d'ajreja (a) O Presiden-  
 te. Joao de Freitas. O Secretario. Joao de  
 Guerra. - Idem. fustimou Aquillo fomes  
 Cardim. O Secretario. Rodrigo Luiz Cal-  
 deira. - Idem. Joaquin Nobeuro de Sou-  
 sa Carvalho. Os suplentes fustimou Aquillo  
 fomes e Francisco da Silva Vidre

Presidente  
João de Freitas Reis

Procuradores = José Esteves Guerra

Idem = Guilherme Augusto Jones Cordeiro

Procurador = Rodrigo Lins e Azevedo

Idem = Joaquim Malheiro de Sousa e Silva

Procurador = João de Sá e Vasquez

Fernando Augusto



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Contém este caderno dez meias folhas de papel que vão numeradas e rubricadas pelo Presidente e Vogaes da Comissão do Recenseamento.

Salla das Sessões da Commissão do Recenseamento eleitoral do Concelho de Casacees aos vinte e dois de junho de 1884.

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

O Presidente,

João de Freitas Peix

Os Vogaes,

Adm<sup>o</sup>. n.º 12

João da Silva

Francisco Soares Lameira

José Ignacio Chirra

Antonio Francisco Baptista

Augustino Antonio Flor

Joaquim Pereira Roque

Joaquim da Conceição Pedreira